Id:0047FAE9015643A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI

25

e a ata assinada pelos presentes. Jatobá do Piauí-PI, 23 de junho de 2025. Lavrada e assinada por Raylane Ribeiro dos Santos Simone Maria de Oliveira, Silvana de Oliveira Ferreira, Edilane Gomes de Oliveira

ATA DE NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, PARA O BIÊNIO 2026-2027.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), realizou-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Costa Castro na cidade de Jatobá do Piauí-Piauí, a cerimônia de nomeação e posse dos Conselheiros do Conselho municipal de Educação de Jatobá do Piauí para o mandato compreendido entre 2026 e 2027, a reunião foi presidida por Maria Cornélia de Sousa, conselheira mais antiga na função conforme art. 7º do Regimento; o secretário de educação Domingos José dos Santos, iniciou cumprimentando a todos para iniciarmos agradeceu a Deus com pedindo a Deus que abençoe nesses trabalhos, em seguida destacou a importância do Conselho Municipal de Educação pois é a sociedade municipal, ressaltando que nosso Conselho é autônomo, podendo assim realizar todas as ações necessárias; dando continuidade a professora Cornélia pediu uma palavra destacando a importância de Deus para que possamos realizar um bom trabalho e em seguida fez a leitura da legislação que institui o Conselho municipal de Educação, bem como do ato oficial de nomeação dos Conselheiros (ras). Foram empossados os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes do poder executivo e seus respectivos suplentes. Titulares: Jaqueline Pereira de Oliveira e Bianca Oliveira Silva. suplente: Evanete Maria de Oliveira e Euclides Gomes de Oliveira neto. Dois representantes dos docentes do quadro efetivo da rede municipal de ensino - eleitos em assembleia geral da categoria; sendo um titular e um suplente; titulares: Maria Cornélia de Sousa e suplente Silvana de Oliveira Ferreira. Dois representantes dos servidores administrativos do quadro efetivo da rede municipal de ensino; titulares: Raylane Ribeiro dos Santos e suplente; Antonia Maria dos Santos Sousa. Dois representantes de pais de alunos; titulares: Odalba Monteiro de Sousa e suplente: Cleidilene Lima dos Santos. Dois representantes do Conselho do Fundeb: titulares: Simone Maria de Oliveira e suplente Edilane Gomes de Oliveira. Representante do Conselho Tutelar. Titulares: Idelis Oliveira Carvalho; suplente: Maria do Socorro Rodrigues de Sousa Reis. Dois representantes dos alunos da escola pública municipal: Titulares; Maria José da Silva; suplente: Francisca José do Nascimento Barbosa. Dois representantes dos diretores das escolas municipais: titulares Júlia Soares de Oliveira neta e suplente; Samara dos Santos Oliveira. Em seguida foram eleitos para o cargo de presidente do Conselho a professora: Simone Maria de Oliveira e para o cargo de vice-presidente a professora Jaqueline Pereira de Oliveira. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cleane Maria de Oliveira, lavrei a presente Ata de posse, que será assinada por mim e pelos demais presentes: Cleane Maria de Oliveira, Simone Maria de Oliveira, Jaqueline Pereira de Oliveira, Julia [illegible] de Oliveira Neta, Samara dos Santos Oliveira, Francisca José do Nascimento Barbosa, Bianca Oliveira Silva, Euclides Gomes de Oliveira Neto, Maria do Socorro Rodrigues de Sousa Reis, Antonia Maria dos Santos Sousa, Edilane Gomes de Oliveira, Raylane Ribeiro dos Santos, Odair Oliveira Araújo, Evanete Maria de Oliveira, Marcos José da Silva, Odalba Monteiro de Sousa, Cleidilene Lima dos Santos, Maria Cornélia de Sousa, Silvana de Oliveira Ferreira.

Id:0B6226ABEDA648C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

DECRETO Nº 02 / 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira, Metas Bimestrais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2026.02.03 16:33:31 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 813.404.003-91

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	44.400.849,28	3.978.147,65	7.846.441,35	11.266.645,27	14.649.350,00	18.294.648,38	22.042.584,95	25.510.481,02	29.060.024,50	32.577.059,28	35.883.807,13	39.569.295,94	44.400.849,28
		3.978.147,65	3.868.293,70	3.420.203,92	3.382.704,73	3.645.298,38	3.747.936,57	3.467.896,07	3.549.543,48	3.517.034,78	3.306.747,85	3.685.488,81	4.831.553,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.542.930,08	38.638,82	121.795,30	353.631,08	410.460,24	541.364,92	661.486,71	711.061,78	819.147,07	867.896,01	1.063.513,11	1.246.561,42	1.542.930,08
		38.638,82	83.156,48	231.835,78	56.829,16	130.904,68	120.121,79	49.575,07	108.085,29	48.748,94	195.617,10	183.048,31	296.368,66
IMPOSTOS	1.435.933,99	29.722,48	103.962,62	326.882,06	374.794,88	496.783,22	607.988,67	648.647,40	747.816,35	787.648,95	974.349,71	1.148.481,68	1.435.933,99
		29.722,48	74.240,14	222.919,44	47.912,82	121.988,34	111.205,45	40.658,73	99.168,95	39.832,60	186.700,76	174.131,97	287.452,31
IPTU-PRINCIPAL	192.555,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.555,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.555,64
IPTU-MULTAS/JUROS	2.934,86	244,57	489,14	733,71	978,28	1.222,85	1.467,42	1.711,99	1.956,56	2.201,13	2.445,70	2.690,27	2.934,86
		244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,57	244,59
IPTU-DÍVIDA ATIVA	13.136,86	1.094,74	2.189,48	3.284,22	4.378,96	5.473,70	6.568,44	7.663,18	8.757,92	9.852,66	10.947,40	12.042,14	13.136,86
		1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,74	1.094,72
IPTU-MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA	9.447,43	787,29	1.574,58	2.361,87	3.149,16	3.936,45	4.723,74	5.511,03	6.298,32	7.085,61	7.872,90	8.660,19	9.447,43
		787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,29	787,24
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	13.866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.866,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.866,67
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS/JUROS	1.467,43	122,29	244,58	366,87	489,16	611,45	733,74	856,03	978,32	1.100,61	1.222,90	1.345,19	1.467,43
		122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,24
ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA	1.467,43	122,29	244,58	366,87	489,16	611,45	733,74	856,03	978,32	1.100,61	1.222,90	1.345,19	1.467,43
		122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,24
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS JUROS	1.467,50	122,29	244,58	366,87	489,16	611,45	733,74	856,03	978,32	1.100,61	1.222,90	1.345,19	1.467,50
		122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,31
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	533.725,19	18.860,45	34.577,49	45.812,93	53.446,92	164.946,68	209.838,60	213.306,95	248.228,82	263.824,95	386.169,21	498.343,84	533.725,19
		18.860,45	15.717,04	11.235,44	7.633,99	111.499,76	44.891,92	3.468,35	34.921,87	15.596,13	122.344,26	112.174,63	35.381,35
IRRF- OUTROS	1.397,55	116,46	232,92	349,38	465,84	582,30	698,76	815,22	931,68	1.048,14	1.164,60	1.281,06	1.397,55
		116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,49
ISSQN-PRINCIPAL	663.000,00	8.129,81	63.920,69	272.872,47	310.419,08	318.175,44	381.756,75	416.214,91	477.729,77	499.234,02	560.858,30	620.083,42	663.000,00
		8.129,81	55.790,88	208.951,78	37.546,61	7.756,36	63.581,31	34.458,16	61.514,86	21.504,25	61.624,28	59.225,12	42.916,58
ISSQN-MULTAS/JUROS	1.467,43	122,29	244,58	366,87	489,16	611,45	733,74	856,03	978,32	1.100,61	1.222,90	1.345,19	1.467,43
		122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,24
TAXAS	106.996,09	8.916,34	17.832,68	26.749,02	35.665,36	44.581,70	53.498,04	62.414,38	71.330,72	80.247,06	89.163,40	98.079,74	106.996,09
		8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,34	8.916,35
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	3.977,29	331,44	662,88	994,32	1.325,76	1.657,20	1.988,64	2.320,08	2.651,52	2.982,96	3.314,40	3.645,84	3.977,29
		331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,44	331,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	3.018,80	251,57	503,14	754,71	1.006,28	1.257,85	1.509,42	1.760,99	2.012,56	2.264,13	2.515,70	2.767,27	3.018,80
		251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,57	251,53
TAXA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
CONTRIBUIÇÕES	313.232,39	24.545,71	42.441,66	60.302,08	73.420,54	84.511,84	95.952,27	105.325,12	119.304,21	129.035,95	137.154,28	150.563,37	313.232,39
		24.545,71	17.895,95	17.860,42	13.118,46	11.091,30	11.440,43	9.372,85	13.979,09	9.731,74	8.118,33	13.409,09	162.669,02
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO	313.232,39	24.545,71	42.441,66	60.302,08	73.420,54	84.511,84	95.952,27	105.325,12	119.304,21	129.035,95	137.154,28	150.563,37	313.232,39
		24.545,71	17.895,95	17.860,42	13.118,46	11.091,30	11.440,43	9.372,85	13.979,09	9.731,74	8.118,33	13.409,09	162.669,02
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	313.232,39	24.545,71	42.441,66	60.302,08	73.420,54	84.511,84	95.952,27	105.325,12	119.304,21	129.035,95	137.154,28	150.563,37	313.232,39
		24.545,71	17.895,95	17.860,42	13.118,46	11.091,30	11.440,43	9.372,85	13.979,09	9.731,74	8.118,33	13.409,09	162.669,02
RECEITA PATRIMONIAL	912.974,00	76.081,16	152.162,32	228.243,48	304.324,64	380.405,80	456.486,96	532.568,12	608.649,28	684.730,44	760.811,60	836.892,76	912.974,00
		76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,16	76.081,24
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	166.949,12	13.912,43	27.824,86	41.737,29	55.649,72	69.562,15	83.474,58	97.387,01	111.299,44	125.211,87	139.124,30	153.036,73	166.949,12
		13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,43	13.912,39
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	3.684,74	307,06	614,12	921,18	1.228,24	1.535,30	1.842,36	2.149,42	2.456,48	2.763,54	3.070,60	3.377,66	3.684,74
		307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,06	307,08
FOROS, LAUDÊM.TARIFAS	157.132,19	13.094,35	26.188,70	39.283,05	52.377,40	65.471,75	78.566,10	91.660,45	104.754,80	117.849,15	130.943,50	144.037,85	157.132,19
		13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,35	13.094,34
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	6.132,19	511,02	1.022,04	1.533,06	2.044,08	2.555,10	3.066,12	3.577,14	4.088,16	4.599,18	5.110,20	5.621,22	6.132,19
		511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	511,02	510,97
VALORES MOBILIÁRIOS	744.417,69	62.034,80	124.069,60	186.104,40	248.139,20	310.174,00	372.208,80	434.243,60	496.278,40	558.313,20	620.348,00	682.382,80	744.417,69
		62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,80	62.034,89
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-PRI	143.552,29	11.962,69	23.925,38	35.888,07	47.850,76	59.813,45	71.776,14	83.738,83	95.701,52	107.664,21	119.626,90	131.589,59	143.552,29
		11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,69	11.962,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	198.487,31	16.540,61	33.081,22	49.621,83	66.162,44	82.703,05	99.243,66	115.784,27	132.324,88	148.865,49	165.406,10	181.946,71	198.487,31
		16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,61	16.540,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	31.857,18	2.654,76	5.309,52	7.964,28	10.619,04	13.273,80	15.928,56	18.583,32	21.238,08	23.892,84	26.547,60	29.202,36	31.857,18
		2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,76	2.654,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	13.041,69	1.086,81	2.173,62	3.260,43	4.347,24	5.434,05	6.520,86	7.607,67	8.694,48	9.781,29	10.868,10	11.954,91	13.041,69
		1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,81	1.086,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	78.650,00	6.554,17	13.108,34	19.662,51	26.216,68	32.770,85	39.325,02	45.879,19	52.433,36	58.987,53	65.541,70	72.095,87	78.650,00
		6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,17	6.554,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.420,00	201,67	403,34	605,01	806,68	1.008,35	1.210,02	1.411,69	1.613,36	1.815,03	2.016,70	2.218,37	2.420,00
		201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,67	201,63

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.573,00	131,08	262,16	393,24	524,32	655,40	786,48	917,56	1.048,64	1.179,72	1.310,80	1.441,88	1.573,00
		131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.071,30	172,61	345,22	517,83	690,44	863,05	1.035,66	1.208,27	1.380,88	1.553,49	1.726,10	1.898,71	2.071,30
		172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,61	172,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	58,31	66,64	74,97	83,30	91,63	100,00
		8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	250,00	20,83	41,66	62,49	83,32	104,15	124,98	145,81	166,64	187,47	208,30	229,13	250,00
		20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	250,00	20,83	41,66	62,49	83,32	104,15	124,98	145,81	166,64	187,47	208,30	229,13	250,00
		20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.607,19	133,93	267,86	401,79	535,72	669,65	803,58	937,51	1.071,44	1.205,37	1.339,30	1.473,23	1.607,19
		133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	9.341,21	778,43	1.556,86	2.335,29	3.113,72	3.892,15	4.670,58	5.449,01	6.227,44	7.005,87	7.784,30	8.562,73	9.341,21
		778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,43	778,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	157.466,83	13.122,24	26.244,48	39.366,72	52.488,96	65.611,20	78.733,44	91.855,68	104.977,92	118.100,16	131.222,40	144.344,64	157.466,83
		13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,24	13.122,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	45.420,38	3.785,03	7.570,06	11.355,09	15.140,12	18.925,15	22.710,18	26.495,21	30.280,24	34.065,27	37.850,30	41.635,33	45.420,38
		3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,03	3.785,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	24.200,00	2.016,67	4.033,34	6.050,01	8.066,68	10.083,35	12.100,02	14.116,69	16.133,36	18.150,03	20.166,70	22.183,37	24.200,00
		2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.573,00	131,08	262,16	393,24	524,32	655,40	786,48	917,56	1.048,64	1.179,72	1.310,80	1.441,88	1.573,00
		131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,08	131,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	7.337,14	611,43	1.222,86	1.834,29	2.445,72	3.057,15	3.668,58	4.280,01	4.891,44	5.502,87	6.114,30	6.725,73	7.337,14
		611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,43	611,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.832,05	236,00	472,00	708,00	944,00	1.180,00	1.416,00	1.652,00	1.888,00	2.124,00	2.360,00	2.596,00	2.832,05
		236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	397,55	33,13	66,26	99,39	132,52	165,65	198,78	231,91	265,04	298,17	331,30	364,43	397,55
		33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,13	33,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	250,00	20,83	41,66	62,49	83,32	104,15	124,98	145,81	166,64	187,47	208,30	229,13	250,00
		20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.467,43	122,29	244,58	366,87	489,16	611,45	733,74	856,03	978,32	1.100,61	1.222,90	1.345,19	1.467,43
		122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,29	122,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.397,55	116,46	232,92	349,38	465,84	582,30	698,76	815,22	931,68	1.048,14	1.164,60	1.281,06	1.397,55
		116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,46	116,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	698,77	58,23	116,46	174,69	232,92	291,15	349,38	407,61	465,84	524,07	582,30	640,53	698,77
		58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	698,78	58,23	116,46	174,69	232,92	291,15	349,38	407,61	465,84	524,07	582,30	640,53	698,78
		58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,23	58,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.104,43	92,04	184,08	276,12	368,16	460,20	552,24	644,28	736,32	828,36	920,40	1.012,44	1.104,43
		92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	92,04	91,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.452,00	121,00	242,00	363,00	484,00	605,00	726,00	847,00	968,00	1.089,00	1.210,00	1.331,00	1.452,00
		121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.452,00	121,00	242,00	363,00	484,00	605,00	726,00	847,00	968,00	1.089,00	1.210,00	1.331,00	1.452,00
		121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00	121,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
		41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	200,00	16,67	33,34	50,01	66,68	83,35	100,02	116,69	133,36	150,03	166,70	183,37	200,00
		16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	350,00	29,17	58,34	87,51	116,68	145,85	175,02	204,19	233,36	262,53	291,70	320,87	350,00
		29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	58,31	66,64	74,97	83,30	91,63	100,00
		8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	450,00	37,50	75,00	112,50	150,00	187,50	225,00	262,50	300,00	337,50	375,00	412,50	450,00
		37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	150,00	12,50	25,00	37,50	50,00	62,50	75,00	87,50	100,00	112,50	125,00	137,50	150,00
		12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA -	1.111,42	92,62	185,24	277,86	370,48	463,10	555,72	648,34	740,96	833,58	926,20	1.018,82	1.111,42
		92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,62	92,60
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.607,19	133,93	267,86	401,79	535,72	669,65	803,58	937,51	1.071,44	1.205,37	1.339,30	1.473,23	1.607,19
		133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,96
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.607,19	133,93	267,86	401,79	535,72	669,65	803,58	937,51	1.071,44	1.205,37	1.339,30	1.473,23	1.607,19
		133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,96
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.607,19	133,93	267,86	401,79	535,72	669,65	803,58	937,51	1.071,44	1.205,37	1.339,30	1.473,23	1.607,19
		133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,93	133,96
RECEITA DE SERVIÇOS	32.894,12	2.741,17	5.482,34	8.223,51	10.964,68	13.705,85	16.447,02	19.188,19	21.929,36	24.670,53	27.411,70	30.152,87	32.894,12
		2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,17	2.741,25
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.916,83	326,40	652,80	979,20	1.305,60	1.632,00	1.958,40	2.284,80	2.611,20	2.937,60	3.264,00	3.590,40	3.916,83
		326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,43
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIP	3.916,83	326,40	652,80	979,20	1.305,60	1.632,00	1.958,40	2.284,80	2.611,20	2.937,60	3.264,00	3.590,40	3.916,83
		326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,40	326,43
OUTROS SERVIÇOS	28.977,29	2.414,77	4.829,54	7.244,31	9.659,08	12.073,85	14.488,62	16.903,39	19.318,16	21.732,93	24.147,70	26.562,47	28.977,29
		2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,82
OUTROS SERVIÇOS- PRINCIPAL	28.977,29	2.414,77	4.829,54	7.244,31	9.659,08	12.073,85	14.488,62	16.903,39	19.318,16	21.732,93	24.147,70	26.562,47	28.977,29
		2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.105.562,94	3.712.980,14	7.382.636,09	10.455.558,49	13.670.730,28	17.076.447,36	20.595.236,39	23.906.599,22	27.072.790,81	30.433.759,59	33.439.186,69	36.830.632,78	41.105.562,94
		3.712.980,14	3.669.655,95	3.072.922,40	3.215.171,79	3.405.717,08	3.518.789,03	3.311.362,83	3.166.191,59	3.360.968,78	3.005.427,10	3.391.446,09	4.274.930,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	31.333.431,77	2.829.724,82	5.698.953,19	7.953.172,85	10.276.065,48	12.921.497,69	15.603.425,32	18.143.167,81	20.515.831,06	23.183.845,16	25.314.096,10	27.924.080,97	31.333.431,77
		2.829.724,82	2.869.228,37	2.254.219,66	2.322.892,63	2.645.432,21	2.681.927,63	2.539.742,49	2.372.663,25	2.668.014,10	2.130.250,94	2.609.984,87	3.409.350,80
COTA-PARTE FPM-COTA	18.535.000,00	1.539.627,00	3.605.628,69	4.966.185,84	6.347.873,21	8.109.537,48	9.919.008,73	11.029.779,15	12.495.273,32	13.678.512,12	14.925.794,31	16.621.274,56	18.535.000,00
		1.539.627,00	2.066.001,69	1.360.557,15	1.381.687,37	1.761.664,27	1.809.471,25	1.110.770,42	1.465.494,17	1.183.238,80	1.247.282,19	1.695.480,25	1.913.725,44
COTA-PARTE FPM-COTA	1.115.210,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.226,10	386.226,10	716.519,19	716.519,19	716.519,19	1.115.210,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.226,10	0,00	330.293,09	0,00	0,00	398.691,48
COTA-PARTE	28.344,85	0,00	1.684,92	1.684,92	1.684,92	2.933,94	3.202,32	5.573,00	6.475,60	13.246,67	26.646,03	28.214,36	28.344,85
		0,00	1.684,92	0,00	0,00	1.249,02	268,38	2.370,68	902,60	6.771,07	13.399,36	1.568,33	130,49
COTA-PARTE	103.760,25	8.646,69	17.293,38	25.940,07	34.586,76	43.233,45	51.880,14	60.526,83	69.173,52	77.820,21	86.466,90	95.113,59	103.760,25
		8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,69	8.646,66
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	80.500,00	6.422,90	13.526,00	21.123,68	27.480,03	34.538,76	40.914,31	47.168,72	53.829,96	60.984,03	67.629,71	73.977,02	80.500,00
		6.422,90	7.103,10	7.597,68	6.356,35	7.058,73	6.375,55	6.254,41	6.661,24	7.154,07	6.645,68	6.347,31	6.522,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECU	57.347,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.961,68	57.347,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.961,68	22.385,75
OUTRAS TRANSF. DEC DE	40.206,11	3.350,51	6.701,02	10.051,53	13.402,04	16.752,55	20.103,06	23.453,57	26.804,08	30.154,59	33.505,10	36.855,61	40.206,11
		3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,51	3.350,50
TRANSF. DE RECUR. DO BL.DE	2.404.738,73	200.394,89	400.789,78	601.184,67	801.579,56	1.001.974,45	1.202.369,34	1.402.764,23	1.603.159,12	1.803.554,01	2.003.948,90	2.204.343,79	2.404.738,73
		200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,89	200.394,94
TRANS.SUS-BLOCO	435.662,92	36.305,24	72.610,48	108.915,72	145.220,96	181.526,20	217.831,44	254.136,68	290.441,92	326.747,16	363.052,40	399.357,64	435.662,92
		36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,24	36.305,28
TRANS.SUS-BLOCO	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TRANS.SUS-BL.MANUT-VIGILÂN.SAÚDE-	171.989,14	13.229,93	26.459,86	39.689,79	52.919,72	66.149,65	79.379,58	92.609,51	105.839,44	119.069,37	132.299,30	145.529,23	171.989,14
		13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	13.229,93	26.459,91
TRANS.SUS- BLOCO	135.850,00	19.071,36	25.316,03	31.560,70	37.805,37	56.876,73	63.121,40	70.166,67	82.015,54	89.060,81	108.932,77	128.804,73	135.850,00
		19.071,36	6.244,67	6.244,67	6.244,67	19.071,36	6.244,67	7.045,27	11.848,87	7.045,27	19.871,96	19.871,96	7.045,27
TRANSF.DE RECUR.BL.MANUT.DAS	359.000,00	22.830,01	45.660,02	69.258,79	94.725,83	120.192,87	145.832,97	199.371,15	226.140,24	226.140,24	252.909,33	279.678,42	359.000,00
		22.830,01	22.830,01	23.598,77	25.467,04	25.467,04	25.640,10	53.538,18	26.769,09	0,00	26.769,09	26.769,09	79.321,58
TRANS.SUS-BL.MANUT.-OUTROS	59.230,00	4.935,83	9.871,66	14.807,49	19.743,32	24.679,15	29.614,98	34.550,81	39.486,64	44.422,47	49.358,30	54.294,13	59.230,00
		4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,83	4.935,87
TRANSF.SUS-BLOCO	96.800,00	8.066,67	16.133,34	24.200,01	32.266,68	40.333,35	48.400,02	56.466,69	64.533,36	72.600,03	80.666,70	88.733,37	96.800,00
		8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,63
TRANS.SUS-BLOCO	171.735,30	14.311,27	28.622,54	42.933,81	57.245,08	71.556,35	85.867,62	100.178,89	114.490,16	128.801,43	143.112,70	157.423,97	171.735,30
		14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,27	14.311,33
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FNDE-PR	491.328,70	68.703,26	107.159,57	145.542,33	183.561,45	221.491,44	260.579,84	300.983,39	337.907,27	374.594,62	415.037,36	453.376,27	491.328,70
		68.703,26	38.456,31	38.382,76	38.019,12	37.929,99	39.088,40	40.403,55	36.923,88	36.687,35	40.442,74	38.338,91	37.952,43
TRANSF.FNDE- PARA O	9.123,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,91	4.561,91	9.123,83	9.123,83	9.123,83	9.123,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,91	0,00	4.561,92	0,00	0,00	0,00
TRANSF.PROGR.NAC.	183.656,42	0,00	22.957,05	45.914,10	68.871,15	91.828,20	114.785,25	137.742,30	160.699,35	178.865,26	178.865,26	178.865,26	183.656,42
		0,00	22.957,05	22.957,05	22.957,05	22.957,05	22.957,05	22.957,05	22.957,05	18.165,91	0,00	0,00	4.791,16

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-	180.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	153.306,82	153.306,82	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.306,82	0,00	26.693,18	0,00
TRANSF. PROG.BRASIL	3.493,88	291,16	582,32	873,48	1.164,64	1.455,80	1.746,96	2.038,12	2.329,28	2.620,44	2.911,60	3.202,76	3.493,88
		291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,16	291,12
OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	48.653,85	4.054,49	8.108,98	12.163,47	16.217,96	20.272,45	24.326,94	28.381,43	32.435,92	36.490,41	40.544,90	44.599,39	48.653,85
		4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,49	4.054,46
TRANSF.COMP.UNIÃO	867.175,72	38.930,91	81.754,91	148.493,62	220.793,89	315.367,06	416.413,80	416.413,80	519.990,68	606.910,42	693.763,09	780.615,76	867.175,72
		38.930,91	42.824,00	66.738,71	72.300,27	94.573,17	101.046,74	0,00	103.576,88	86.919,74	86.852,67	86.852,67	86.559,96
TRANSF.COMP.UNIÃO	223.850,00	27.445,18	57.634,87	57.634,87	57.634,87	57.634,87	57.634,87	223.850,00	223.850,00	223.850,00	223.850,00	223.850,00	223.850,00
		27.445,18	30.189,69	0,00	0,00	0,00	0,00	166.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	2.063.555,78	335.459,61	410.945,63	528.586,17	779.136,32	934.038,37	1.099.543,49	1.265.048,61	1.434.697,88	1.596.457,17	1.751.998,32	1.907.462,78	2.063.555,78
		335.459,61	75.486,02	117.640,54	250.550,15	154.902,05	165.505,12	165.505,12	169.649,27	161.759,29	155.541,15	155.464,46	156.093,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	62.920,00	51.362,32	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00	62.920,00
		51.362,32	11.557,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	195.000,00	195.000,16	195.000,16	195.000,16	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
		195.000,16	0,00	0,00	-0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS - PSB	123.082,70	0,00	10.074,55	20.149,12	29.014,59	38.055,02	38.055,02	54.548,94	64.007,92	74.053,39	84.090,81	93.522,88	123.082,70
		0,00	10.074,55	10.074,57	8.865,47	9.040,43	0,00	16.493,92	9.458,98	10.045,47	10.037,42	9.432,07	29.559,82
TRANSF. DE REC. DO FNAS - SCPV	86.000,00	0,00	7.935,61	15.871,22	23.806,83	29.855,41	29.855,41	41.952,58	47.731,36	53.510,14	59.288,92	65.580,55	86.000,00
		0,00	7.935,61	7.935,61	7.935,61	6.048,58	0,00	12.097,17	5.778,78	5.778,78	5.778,78	6.291,63	20.419,45
TRANSF. DE REC. DO FNAS - IGD SUAS	67.839,62	5.653,30	11.306,60	16.959,90	22.613,20	28.266,50	33.919,80	39.573,10	45.226,40	50.879,70	56.533,00	62.186,30	67.839,62
		5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,30	5.653,32
TRANSF. DE REC. DO FNAS - IGDBF	106.957,10	10.346,45	19.835,95	28.206,00	36.779,62	45.134,59	56.696,51	65.787,04	76.689,28	87.435,83	97.449,71	97.449,71	106.957,10
		10.346,45	9.489,50	8.370,05	8.573,62	8.354,97	11.561,92	9.090,53	10.902,24	10.746,55	10.013,88	0,00	9.507,39
TRANSF. DE REC. DO FNAS - PROCARD	49.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00	49.400,00	49.400,00	49.400,00	49.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS - CRIANÇA	123.917,75	20.993,87	41.987,74	41.987,74	41.987,74	45.657,72	45.657,72	61.817,47	70.038,75	78.260,03	86.481,31	94.702,59	123.917,75
		20.993,87	20.993,87	0,00	0,00	3.669,98	0,00	16.159,75	8.221,28	8.221,28	8.221,28	8.221,28	29.215,16
TRANSF. DE REC. DO FNAS - OUTROS	14.609,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,62	14.609,13	14.609,13	14.609,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,62	6.640,51	0,00	0,00
TRANSF. DE REc. DO FUNDO NACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.946,77	200.000,00	200.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.946,77	-946,77	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	35.005,30	2.917,11	5.834,22	8.751,33	11.668,44	14.585,55	17.502,66	20.419,77	23.336,88	26.253,99	29.171,10	32.088,21	35.005,30
		2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,11	2.917,09
TRANSF.CONV.UNIÃO-	27.904,00	2.325,33	4.650,66	6.975,99	9.301,32	11.626,65	13.951,98	16.277,31	18.602,64	20.927,97	23.253,30	25.578,63	27.904,00
		2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,33	2.325,37
TRANSF.CONV.UNIÃO	27.951,00	2.329,25	4.658,50	6.987,75	9.317,00	11.646,25	13.975,50	16.304,75	18.634,00	20.963,25	23.292,50	25.621,75	27.951,00
		2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25
TRANSF.CONV.UNIÃO	69.575,00	5.797,92	11.595,84	17.393,76	23.191,68	28.989,60	34.787,52	40.585,44	46.383,36	52.181,28	57.979,20	63.777,12	69.575,00
		5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,92	5.797,88
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	77.984,50	6.498,71	12.997,42	19.496,13	25.994,84	32.493,55	38.992,26	45.490,97	51.989,68	58.488,39	64.987,10	71.485,81	77.984,50
		6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,71	6.498,69
TRANSF.ESPECIAL DA	773.641,50	64.470,13	128.940,26	193.410,39	257.880,52	322.350,65	386.820,78	451.290,91	515.761,04	580.231,17	644.701,30	709.171,43	773.641,50
		64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,13	64.470,07
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	63.721,93	5.310,16	10.620,32	15.930,48	21.240,64	26.550,80	31.860,96	37.171,12	42.481,28	47.791,44	53.101,60	58.411,76	63.721,93
		5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,16	5.310,17
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	74.669,10	6.222,43	12.444,86	18.667,29	24.889,72	31.112,15	37.334,58	43.557,01	49.779,44	56.001,87	62.224,30	68.446,73	74.669,10
		6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,43	6.222,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	13.743,56	646,10	3.160,11	4.396,52	5.446,90	6.006,78	6.889,54	9.357,15	9.990,38	10.807,99	11.623,30	12.429,66	13.743,56
		646,10	2.514,01	1.236,41	1.050,38	559,88	882,76	2.467,61	633,23	817,61	815,31	806,36	1.313,90
OUTRAS TRANSF. DE REC.DA UNIÃO-LC	87.648,00	7.304,00	14.608,00	21.912,00	29.216,00	36.520,00	43.824,00	51.128,00	58.432,00	65.736,00	73.040,00	80.344,00	87.648,00
		7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00	7.304,00
OUTRAS TRANSF. DE REC.DA UNIÃO-LC	50.648,00	4.220,67	8.441,34	12.662,01	16.882,68	21.103,35	25.324,02	29.544,69	33.765,36	37.986,03	42.206,70	46.427,37	50.648,00
		4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,67	4.220,63
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	153.000,00	12.750,00	25.500,00	38.250,00	51.000,00	63.750,00	76.500,00	89.250,00	102.000,00	114.750,00	127.500,00	140.250,00	153.000,00
		12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	44.000,00	3.666,67	7.333,34	11.000,01	14.666,68	18.333,35	22.000,02	25.666,69	29.333,36	33.000,03	36.666,70	40.333,37	44.000,00
		3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	88.000,00	7.333,33	14.666,66	21.999,99	29.333,32	36.666,65	43.999,98	51.333,31	58.666,64	65.999,97	73.333,30	80.666,63	88.000,00
		7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	3.669.937,72	393.979,31	628.955,53	980.685,06	1.415.622,33	1.661.376,86	1.935.663,78	2.231.591,68	2.527.511,08	2.818.746,75	3.092.935,84	3.371.308,83	3.669.937,72
		393.979,31	234.976,22	351.729,53	434.937,27	245.754,53	274.286,92	295.927,90	295.919,40	291.235,67	274.189,09	278.372,99	298.628,89
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.794.000,00	181.317,19	356.975,49	524.263,25	753.190,90	981.101,91	1.226.796,85	1.483.123,45	1.743.985,75	2.018.295,27	2.260.841,84	2.519.170,95	2.794.000,00
		181.317,19	175.658,30	167.287,76	228.927,65	227.911,01	245.694,94	256.326,60	260.862,30	274.309,52	242.546,57	258.329,11	274.829,05

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	363.000,00	186.408,35	229.573,59	287.165,01	325.029,49	326.688,33	336.964,35	341.668,07	350.524,82	351.237,63	355.812,54	359.654,98	363.000,00
		186.408,35	43.165,24	57.591,42	37.864,48	1.658,84	10.276,02	4.703,72	8.856,75	712,81	4.574,91	3.842,44	3.345,02
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	2.420,00	147,22	313,81	495,20	665,56	864,15	1.090,17	1.284,26	1.498,52	1.725,77	1.943,66	2.159,01	2.420,00
		147,22	166,59	181,39	170,36	198,59	226,02	194,09	214,26	227,25	217,89	215,35	260,99
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	40.651,72	10.120,46	10.120,46	10.120,46	19.486,07	19.486,07	19.486,07	29.788,09	29.788,09	29.788,09	40.651,72	40.651,72	40.651,72
		10.120,46	0,00	0,00	9.365,61	0,00	0,00	10.302,02	0,00	0,00	10.863,63	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO	110.682,87	0,00	0,00	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87	110.682,87
		0,00	0,00	110.682,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	47.516,70	3.959,72	7.919,44	11.879,16	15.838,88	19.798,60	23.758,32	27.718,04	31.677,76	35.637,48	39.597,20	43.556,92	47.516,70
		3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,72	3.959,78
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	115.775,60	9.647,97	19.295,94	28.943,91	38.591,88	48.239,85	57.887,82	67.535,79	77.183,76	86.831,73	96.479,70	106.127,67	115.775,60
		9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,97	9.647,93
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.ESTADOS	27.350,00	0,00	0,00	0,00	12.623,08	12.623,08	14.726,93	23.142,31	23.142,31	23.142,31	23.142,31	23.142,31	27.350,00
		0,00	0,00	0,00	12.623,08	0,00	2.103,85	8.415,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.207,69
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	28.540,83	2.378,40	4.756,80	7.135,20	9.513,60	11.892,00	14.270,40	16.648,80	19.027,20	21.405,60	23.784,00	26.162,40	28.540,83
		2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,40	2.378,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	21.961,50	1.830,13	3.660,26	5.490,39	7.320,52	9.150,65	10.980,78	12.810,91	14.641,04	16.471,17	18.301,30	20.131,43	21.961,50
		1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,07
TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.SAÚ	21.961,50	1.830,13	3.660,26	5.490,39	7.320,52	9.150,65	10.980,78	12.810,91	14.641,04	16.471,17	18.301,30	20.131,43	21.961,50
		1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,13	1.830,07
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.007.383,29	481.375,16	1.038.925,67	1.497.998,03	1.947.439,07	2.454.068,56	3.008.742,19	3.476.533,78	3.966.241,87	4.360.060,03	4.953.146,25	5.448.333,63	6.007.383,29
		481.375,16	557.550,51	459.072,36	449.441,04	506.629,49	554.673,63	467.791,59	489.708,09	393.818,16	593.086,22	495.187,38	559.049,66
TRANSF.RECURSOS	4.450.261,90	437.780,04	963.849,32	1.242.454,02	1.604.627,12	2.007.681,30	2.387.311,00	2.610.618,36	2.962.074,29	3.258.314,76	3.649.671,03	4.081.405,74	4.450.261,90
		437.780,04	526.069,28	278.604,70	362.173,10	403.054,18	379.629,70	223.307,36	351.455,93	296.240,47	391.356,27	431.734,71	368.856,16
TRANSF.RECURSOS	1.530.440,89	41.371,74	70.629,59	248.873,87	333.918,43	435.270,36	608.090,91	850.351,76	986.380,54	1.081.734,85	1.281.241,42	1.342.470,71	1.530.440,89
		41.371,74	29.257,85	178.244,28	85.044,56	101.351,93	172.820,55	242.260,85	136.028,78	95.354,31	199.506,57	61.229,29	187.970,18
DEMAIS TRANSF.OUTRAS	26.680,50	2.223,38	4.446,76	6.670,14	8.893,52	11.116,90	13.340,28	15.563,66	17.787,04	20.010,42	22.233,80	24.457,18	26.680,50
		2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,38	2.223,32
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	72.848,66	6.070,72	12.141,44	18.212,16	24.282,88	30.353,60	36.424,32	42.495,04	48.565,76	54.636,48	60.707,20	66.777,92	72.848,66
		6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,72	6.070,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	23.423,19	1.951,93	3.903,86	5.855,79	7.807,72	9.759,65	11.711,58	13.663,51	15.615,44	17.567,37	19.519,30	21.471,23	23.423,19
		1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,93	1.951,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	49.425,47	4.118,79	8.237,58	12.356,37	16.475,16	20.593,95	24.712,74	28.831,53	32.950,32	37.069,11	41.187,90	45.306,69	49.425,47
		4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,79	4.118,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.255,75	123.160,65	141.923,64	160.686,63	179.449,62	198.212,61	216.975,60	235.738,59	418.203,77	436.966,76	455.729,75	474.492,74	493.255,75
		123.160,65	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	182.465,18	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.763,01
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	268.099,85	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	268.099,85	268.099,85	268.099,85	268.099,85	268.099,85
		104.397,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.702,19	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	268.099,85	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	104.397,66	268.099,85	268.099,85	268.099,85	268.099,85	268.099,85
		104.397,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.702,19	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	225.155,90	18.762,99	37.525,98	56.288,97	75.051,96	93.814,95	112.577,94	131.340,93	150.103,92	168.866,91	187.629,90	206.392,89	225.155,90
		18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.763,01
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	225.155,90	18.762,99	37.525,98	56.288,97	75.051,96	93.814,95	112.577,94	131.340,93	150.103,92	168.866,91	187.629,90	206.392,89	225.155,90
		18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.762,99	18.763,01
RECEITAS DE CAPITAL	4.300.979,33	207.713,51	415.427,02	640.012,44	2.543.524,74	2.767.037,04	2.990.549,34	3.214.121,25	3.421.834,76	3.661.372,39	3.869.085,90	4.093.265,91	4.300.979,33
		207.713,51	207.713,51	224.585,42	1.903.512,30	223.512,30	223.512,30	223.571,91	207.713,51	239.537,63	207.713,51	224.180,01	207.713,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.548,50	2.212,38	4.424,76	6.637,14	8.849,52	11.061,90	13.274,28	15.486,66	17.699,04	19.911,42	22.123,80	24.336,18	26.548,50
		2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,38	2.212,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	8.615,00	717,92	1.435,84	2.153,76	2.871,68	3.589,60	4.307,52	5.025,44	5.743,36	6.461,28	7.179,20	7.897,12	8.615,00
		717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,88
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	8.615,00	717,92	1.435,84	2.153,76	2.871,68	3.589,60	4.307,52	5.025,44	5.743,36	6.461,28	7.179,20	7.897,12	8.615,00
		717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,92	717,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	17.933,50	1.494,46	2.988,92	4.483,38	5.977,84	7.472,30	8.966,76	10.461,22	11.955,68	13.450,14	14.944,60	16.439,06	17.933,50
		1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,44
OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO	17.933,50	1.494,46	2.988,92	4.483,38	5.977,84	7.472,30	8.966,76	10.461,22	11.955,68	13.450,14	14.944,60	16.439,06	17.933,50
		1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,46	1.494,44
ALIENAÇÃO DE BENS	33.820,71	2.818,39	5.636,78	8.455,17	11.273,56	14.091,95	16.910,34	19.728,73	22.547,12	25.365,51	28.183,90	31.002,29	33.820,71
		2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,42
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.679,00	1.473,25	2.946,50	4.419,75	5.893,00	7.366,25	8.839,50	10.312,75	11.786,00	13.259,25	14.732,50	16.205,75	17.679,00
		1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	17.679,00	1.473,25	2.946,50	4.419,75	5.893,00	7.366,25	8.839,50	10.312,75	11.786,00	13.259,25	14.732,50	16.205,75	17.679,00
		1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25	1.473,25
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.141,71	1.345,14	2.690,28	4.035,42	5.380,56	6.725,70	8.070,84	9.415,98	10.761,12	12.106,26	13.451,40	14.796,54	16.141,71
		1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,17

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	16.141,71	1.345,14	2.690,28	4.035,42	5.380,56	6.725,70	8.070,84	9.415,98	10.761,12	12.106,26	13.451,40	14.796,54	16.141,71
		1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,14	1.345,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.983.387,95	181.247,56	362.495,12	560.614,59	2.437.660,94	2.634.707,29	2.831.753,64	3.028.859,60	3.210.107,16	3.423.178,84	3.604.426,40	3.802.140,46	3.983.387,95
		181.247,56	181.247,56	198.119,47	1.877.046,35	197.046,35	197.046,35	197.105,96	181.247,56	213.071,68	181.247,56	197.714,06	181.247,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.989.431,21	165.785,93	331.571,86	497.357,79	663.143,72	828.929,65	994.715,58	1.160.501,51	1.326.287,44	1.492.073,37	1.657.859,30	1.823.645,23	1.989.431,21
		165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,93	165.785,98
TRANSF.-SUS-BLOCO	121.145,20	10.095,43	20.190,86	30.286,29	40.381,72	50.477,15	60.572,58	70.668,01	80.763,44	90.858,87	100.954,30	111.049,73	121.145,20
		10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,43	10.095,47
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED	86.475,07	7.206,26	14.412,52	21.618,78	28.825,04	36.031,30	43.237,56	50.443,82	57.650,08	64.856,34	72.062,60	79.268,86	86.475,07
		7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,26	7.206,21
OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO	61.496,39	5.124,70	10.249,40	15.374,10	20.498,80	25.623,50	30.748,20	35.872,90	40.997,60	46.122,30	51.247,00	56.371,70	61.496,39
		5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,70	5.124,69
OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO	69.178,73	5.764,89	11.529,78	17.294,67	23.059,56	28.824,45	34.589,34	40.354,23	46.119,12	51.884,01	57.648,90	63.413,79	69.178,73
		5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,89	5.764,94
TRANSF.RECUR.FUNDO	15.972,00	1.331,00	2.662,00	3.993,00	5.324,00	6.655,00	7.986,00	9.317,00	10.648,00	11.979,00	13.310,00	14.641,00	15.972,00
		1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00	1.331,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	27.951,00	2.329,25	4.658,50	6.987,75	9.317,00	11.646,25	13.975,50	16.304,75	18.634,00	20.963,25	23.292,50	25.621,75	27.951,00
		2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25	2.329,25
TRANSF. CONV.UNIÃO	160.856,00	13.404,67	26.809,34	40.214,01	53.618,68	67.023,35	80.428,02	93.832,69	107.237,36	120.642,03	134.046,70	147.451,37	160.856,00
		13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,67	13.404,63
TRANSF.CONV.UNIÃO	67.155,00	5.596,25	11.192,50	16.788,75	22.385,00	27.981,25	33.577,50	39.173,75	44.770,00	50.366,25	55.962,50	61.558,75	67.155,00
		5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO	83.006,00	6.917,17	13.834,34	20.751,51	27.668,68	34.585,85	41.503,02	48.420,19	55.337,36	62.254,53	69.171,70	76.088,87	83.006,00
		6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,17	6.917,13
TRANSF.CONV.UNIÃO	156.805,00	13.067,08	26.134,16	39.201,24	52.268,32	65.335,40	78.402,48	91.469,56	104.536,64	117.603,72	130.670,80	143.737,88	156.805,00
		13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,08	13.067,12
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	139.390,82	11.615,90	23.231,80	34.847,70	46.463,60	58.079,50	69.695,40	81.311,30	92.927,20	104.543,10	116.159,00	127.774,90	139.390,82
		11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,90	11.615,92
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
		83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.993.956,74	15.461,63	30.923,26	63.256,80	1.774.517,22	1.805.777,64	1.837.038,06	1.868.358,09	1.883.819,72	1.931.105,47	1.946.567,10	1.978.495,23	1.993.956,74
		15.461,63	15.461,63	32.333,54	1.711.260,42	31.260,42	31.260,42	31.320,03	15.461,63	47.285,75	15.461,63	31.928,13	15.461,51
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	15.316,78	1.276,40	2.552,80	3.829,20	5.105,60	6.382,00	7.658,40	8.934,80	10.211,20	11.487,60	12.764,00	14.040,40	15.316,78
		1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,40	1.276,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.CONV.ESTADOS	128.417,30	0,00	0,00	16.871,91	32.670,70	48.469,49	64.268,28	80.126,68	80.126,68	111.950,80	111.950,80	128.417,30	128.417,30
		0,00	0,00	16.871,91	15.798,79	15.798,79	15.798,79	15.858,40	0,00	31.824,12	0,00	16.466,50	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	34.836,35	2.903,03	5.806,06	8.709,09	11.612,12	14.515,15	17.418,18	20.321,21	23.224,24	26.127,27	29.030,30	31.933,33	34.836,35
		2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,03	2.903,02
TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO	46.070,75	3.839,23	7.678,46	11.517,69	15.356,92	19.196,15	23.035,38	26.874,61	30.713,84	34.553,07	38.392,30	42.231,53	46.070,75
		3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,23	3.839,22
TRANSF.CONV.ESTAD.PROGR.INFRAES	40.290,67	3.357,56	6.715,12	10.072,68	13.430,24	16.787,80	20.145,36	23.502,92	26.860,48	30.218,04	33.575,60	36.933,16	40.290,67
		3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,56	3.357,51
OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA	31.424,89	2.618,74	5.237,48	7.856,22	10.474,96	13.093,70	15.712,44	18.331,18	20.949,92	23.568,66	26.187,40	28.806,14	31.424,89
		2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,74	2.618,75
OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PR	17.600,00	1.466,67	2.933,34	4.400,01	5.866,68	7.333,35	8.800,02	10.266,69	11.733,36	13.200,03	14.666,70	16.133,37	17.600,00
		1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,67	1.466,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	257.222,17	21.435,18	42.870,36	64.305,54	85.740,72	107.175,90	128.611,08	150.046,26	171.481,44	192.916,62	214.351,80	235.786,98	257.222,17
		21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,19
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	257.222,17	21.435,18	42.870,36	64.305,54	85.740,72	107.175,90	128.611,08	150.046,26	171.481,44	192.916,62	214.351,80	235.786,98	257.222,17
		21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	257.222,17	21.435,18	42.870,36	64.305,54	85.740,72	107.175,90	128.611,08	150.046,26	171.481,44	192.916,62	214.351,80	235.786,98	257.222,17
		21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,18	21.435,19
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.344.552,97	-327.406,25	-766.820,70	-1.056.147,22	-1.392.443,29	-1.807.083,49	-2.235.515,10	-2.516.954,56	-2.874.825,70	-3.174.753,66	-3.483.283,77	-3.889.323,82	-4.344.552,97
		-327.406,25	-439.414,45	-289.326,52	-336.296,07	-414.640,20	-428.431,61	-281.439,46	-357.871,14	-299.927,96	-308.530,11	-406.040,05	-455.229,15
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.344.552,97	-327.406,25	-766.820,70	-1.056.147,22	-1.392.443,29	-1.807.083,49	-2.235.515,10	-2.516.954,56	-2.874.825,70	-3.174.753,66	-3.483.283,77	-3.889.323,82	-4.344.552,97
		-327.406,25	-439.414,45	-289.326,52	-336.296,07	-414.640,20	-428.431,61	-281.439,46	-357.871,14	-299.927,96	-308.530,11	-406.040,05	-455.229,15
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.344.552,97	-327.406,25	-766.820,70	-1.056.147,22	-1.392.443,29	-1.807.083,49	-2.235.515,10	-2.516.954,56	-2.874.825,70	-3.174.753,66	-3.483.283,77	-3.889.323,82	-4.344.552,97
		-327.406,25	-439.414,45	-289.326,52	-336.296,07	-414.640,20	-428.431,61	-281.439,46	-357.871,14	-299.927,96	-308.530,11	-406.040,05	-455.229,15
COTA-PARTE FPM-COTA	-3.707.000,00	-279.360,16	-654.291,57	-901.160,10	-1.188.105,52	-1.541.898,24	-1.907.458,51	-2.147.597,39	-2.452.951,78	-2.708.866,02	-2.972.120,06	-3.318.574,69	-3.707.000,00
		-279.360,16	-374.931,41	-246.868,53	-286.945,42	-353.792,72	-365.560,27	-240.138,88	-305.354,39	-255.914,24	-263.254,04	-346.454,63	-388.425,31
COTA-PARTE	-5.668,97	-427,21	-1.000,58	-1.378,11	-1.816,92	-2.357,96	-2.917,00	-3.284,23	-3.751,20	-4.142,56	-4.545,14	-5.074,96	-5.668,97
		-427,21	-573,37	-377,53	-438,81	-541,04	-559,04	-367,23	-466,97	-391,36	-402,58	-529,82	-594,01
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-558.800,00	-42.111,26	-98.629,11	-135.842,53	-179.097,21	-232.428,58	-287.533,81	-323.732,79	-369.762,47	-408.339,45	-448.022,85	-500.248,06	-558.800,00
		-42.111,26	-56.517,85	-37.213,42	-43.254,68	-53.331,37	-55.105,23	-36.198,98	-46.029,68	-38.576,98	-39.683,40	-52.225,21	-58.551,94
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-72.600,00	-5.471,15	-12.814,02	-17.648,83	-23.268,53	-30.197,41	-37.356,75	-42.059,77	-48.040,00	-53.051,97	-58.207,69	-64.992,85	-72.600,00
		-5.471,15	-7.342,87	-4.834,81	-5.619,70	-6.928,88	-7.159,34	-4.703,02	-5.980,23	-5.011,97	-5.155,72	-6.785,16	-7.607,15

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-484,00	-36,47 -36,47	-85,42 -48,95	-117,65 -32,23	-155,11 -37,46	-201,30 -46,19	-249,03 -47,73	-280,38 -31,35	-320,25 -39,87	-353,66 -33,41	-388,03 -34,37	-433,26 -45,23	-484,00 -50,74
TOTAL RECEITAS	44.357.275,64	3.858.454,91 3.858.454,91	7.495.047,67 3.636.592,76	10.850.510,49 3.355.462,82	15.800.431,45 4.949.920,96	19.254.601,93 3.454.170,48	22.797.619,19 3.543.017,26	26.207.647,71 3.410.028,52	29.607.033,56 3.399.385,85	33.063.678,01 3.456.644,45	36.269.609,26 3.205.931,25	39.773.238,03 3.503.628,77	44.357.275,64 4.584.037,61

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
813.404.003-91

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.02.03 16:07:34 -03'00'

ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
615.328.263-62

ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA:61532826362 Assinado de forma digital por ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA:61532826362 Dados: 2026.02.03 13:47:17 -03'00'

SILVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA
930.626.309-06

Silvaneide Maria de Oliveira
Controladora Geral do Município
CPF: 930.626.309-06

Id:089B9BBB329248CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

DECRETO Nº 02 / 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira, Metas Bimestrais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.02.03 16:34:00 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 813.404.003-91

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 813.404.003-91 - 03/02/2026 12:25:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA - CPF: 615.328.263-62 - 03/02/2026 12:25:41
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais